



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Despacho

Assunto: DECISÃO CGE-CODUP-LAI 275/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC Nº [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania

UNIDADE: Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicita envio de laudo conclusivo à Vara Judicial - PROC TJSP 1046752-06.2016.8.26.0114. Envio extemporâneo. Perda de objeto

DECISÃO CGE-CODUP/LAI nº 275/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. Em resposta e em recurso o órgão informou para o requerente que o pedido estava em análise na Diretoria do Centro de Perícias do IMESC. Insatisfeita, a solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público da Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 27, incisos II e VII, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022,
3. Instado a se manifestar o órgão informou que o laudo conclusivo foi enviado à Vara Judicial. Cientificada, a interessada não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).
4. Considerando que o órgão atendeu a demanda, ainda que de forma extemporânea, julgo **prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Antonio Carlos Santa Izabel
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

CGEDES202202131A